



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 32/2011

O EXMO. DES. CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 3123/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-16 a nov.-17, com percentual negativo de 0,86%, resultando no valor de R\$ 1.982,80 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 02-12-2017, conforme Contrato n. 32/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 79ª ZE, em São Francisco de Assis-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **MAURI ZILLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2017.

Des. Carlos Cini Marchionatti,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.